



RESOLUÇÃO DE Nº 63/2021

***Revoga a Resolução nº 62/2021 e substitui
membro da Comissão Eleitoral Seccional.***

A **Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Provimento 146/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o advogado Eduardo de Carvalho Rego - OAB/SC 33647, designado como membro da Comissão Eleitoral Seccional através da Resolução DE nº 59/2021, pelo advogado Fernando Luz da Gama Lobo D'eça - OAB/SC 15329, que passará a integrar a referida Comissão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Resolução nº 62/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 05 de outubro de 2021.


RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente


MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Vice-Presidente


EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Secretário-Geral


LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI
Secretária-Geral Adjunta


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Diretor Tesoureiro